



**Ata n.º 8/2019**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA  
NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E  
DEZANOVE - MANDATO 2017/2021.**

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e dezanove pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão  
João Manuel da Horta Rodrigues  
António Francisco Costa da Silva  
Sara Luísa Dimas Fernandes  
João Leocádio Correia Ricardo  
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Técnica Superior.

## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

### **1.1. – Documentos de Prestação de Contas 2018.**

**O Senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2018 e a respetiva aplicação do Resultado Líquido do Exercício bem como o seu envio à Assembleia Municipal de Évora, para que esta delibere nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), em matéria de documentos de prestação de contas a apresentar pelas autarquias locais, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere:

1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano 2018, constituídos por: Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras, Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas Conforme Resoluções do Tribunal de Contas n.ºs 4/2001 e 7/2018 e Despacho/Instrução n.º 1/2019, relativamente à prestação eletrónica de contas ao Tribunal de Contas até 30/abril;
2. Que nos termos do ponto 2.7.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente), o resultado líquido do exercício de 2018, no valor 2.186.031,46 € seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados;

Submetê-los à Assembleia Municipal de Évora, para que esta delibere nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

#### **Intervenções:**

**O senhor Presidente** iniciou a apresentação da proposta de Prestação de Contas de 2018 informando que, para além, dos documentos obrigatórios foram adicionados mais dados como no caso do Relatório de Gestão e mais documentos como o Relatório de Atividades para facilitar o conhecimento da atividade municipal em 2018 pelo que faria uma apresentação sintética salientando alguns aspetos mais relevantes.

Disse que 2018 teve como **tema geral “Évora Pela Paz / 100 Anos do Armistício”**. Este tema foi escolhido por se completarem 100 Anos do Armistício que pôs fim à Primeira Guerra Mundial, a qual se prolongou por mais de 4 anos, mobilizou mais de 70 milhões de militares e causou mais de 10 milhões de mortos e 20 milhões de mutilados e dada a sua atualidade pelos inúmeros conflitos armados que continuam a ocorrer em vários pontos do Planeta com o envolvimento de muitos países. A luta pela paz é essencial. Saudou todos os que ao longo do ano contribuíram para desenvolver esta temática com destaque para as escolas, associações de reformados e coletividades para além, naturalmente, da própria Câmara.

Abordou depois o enquadramento político e social, em 2018, onde referiu que se manteve a trajetória de retoma económica em Portugal, na zona Euro e na União Europeia. Contudo, aquela retoma ainda não permitiu recuperar, para níveis anteriores à crise, o empobrecimento imposto à maioria dos portugueses e a recessão económica acumulada superior a 6% que Portugal atingiu entre 2011 e 2015. Ainda assim, indicadores económicos importantes continuaram a melhorar: aumento do crescimento do PIB, diminuição do desemprego, criação líquida de postos de trabalho. Sublinha-se que a principal expressão dos problemas estruturais da economia portuguesa – os níveis absolutos das dívidas pública e privada – continuaram em agravamento.

Em Évora, disse, prosseguiu a diminuição do desemprego, a criação de emprego e um ligeiro aumento dos rendimentos disponíveis mais baixos. Prosseguiu, igualmente, a melhoria da situação social e económica ainda que se mantenham dificuldades numa parte substancial da população, salientando ainda alguns problemas com serviços públicos como a saúde ou a educação.

De seguida, o **senhor Presidente** indicou quais as principais condicionantes à ação municipal em 2018.

Primeiro, o Orçamento de Estado para 2018 que não deu cumprimento à Lei das Finanças Locais com retirada de verbas ao Município na ordem dos 3,5 pontos percentuais em relação ao aumento de 5% a que as Autarquias tinham direito. Assim, foram retirados cerca de € 500 mil euros a que, por lei, o Município de Évora tinha direito. Deu exemplos de outras medidas negativas do OE/2018 como restrições ao endividamento e financiamento, exigências burocráticas desmesuradas ou verbas consignadas. Deu igualmente exemplos de medidas positivas como a recuperação lenta da autonomia municipal, em várias áreas, nomeadamente quanto à força de trabalho, o início do descongelamento faseado das carreiras dos trabalhadores, a reposição de rendimentos e direitos, como os valores pagos pelas horas extraordinárias ou o fim da sobretaxa, o excecionamento da LCPA e de empréstimos para projetos financiados por fundos da União Europeia.

Segundo, o principal fator de desequilíbrio económico e financeiro estrutural do Município, o insustentável sistema multimunicipal de águas e saneamento que continua a ser imposto pelo Governo contra a vontade do Município;

Terceiro, o PAEL que impõe impostos, taxas, tarifas e preços em valores máximos;

Por último, a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro que está a ser cumprido e tem permitido a recuperação das Contas Municipais.

O **senhor Presidente** destacou, então, o que considerou ser a **questão mais relevante da Prestação de Contas/2018: o Município atingiu o equilíbrio económico e financeiro o que acontece pela primeira vez desde que este tipo de registo contabilístico se faz.**

Destacou, depois os principais investimentos feitos em 2018:

- O início da requalificação do Palácio D. Manuel e o início da iluminação cénica do Aqueduto da Água de Prata, num valor global de mais de € 1,5 milhões de euros;
- Conservação e restauro dos Chafarizes do Rossio, de Alconchel e do Lg. dos Mercadores, num investimento de € 78 mil euros, sobretudo, pelo simbolismo patrimonial;
- A rede viária no e para o Parque Industrial de Aeronáutica de Évora (PIAE), um investimento de 900 mil euros e ainda outras intervenções diversas (como, estrada do Br. Stº António e remendagens) bem como limpeza de bermas e valetas com um investimento de € 110 mil euros;
- A requalificação e manutenção do Parque Escolar ascendeu a € 636 mil euros;
- Infraestruturas de urbanização nas Vilas do Alcaide, Qtª Azinheira, Qtª Tâmaras e Srª da Saúde com investimentos que ascenderam a € 370 mil euros.
- A aquisição de equipamentos para o Município no valor de € 130 mil euros.

O **senhor Presidente** abordou a situação económica e social no concelho que continuou a melhorar mas onde se continuam a registar problemas graves como os baixos rendimentos da maioria da população, o desemprego que atinge, em particular, trabalhadores menos qualificados e jovens, ainda que tenha diminuído, a precarização do emprego que se prolonga mesmo na criação de novos postos de trabalho. Em consequência da subida do custo da habitação e dos rendimentos insuficientes, cresceu o problema do acesso a habitação condigna.

De seguida, o senhor Presidente abordou as principais linhas programáticas e estratégicas aplicadas em 2018.

Começou pela área “**Évora Participativa**” onde a primeira componente se denomina *Renovar o Município*. Aqui destacou a *Gestão Participada*, nomeadamente os mais de 600 atendimentos e respostas a problemas dos cidadãos, a iniciativa “Pelos Caminhos do Concelho” e o funcionamento dos Conselhos e Comissões municipais; destacou a *Câmara Moderna com Cultura de Serviço Público*, onde relevou a regularização da situação de 42 trabalhadores precários, a conclusão do processo de regularização dos 130 trabalhadores com mobilidade interna, a reposição de rendimentos e direitos, ainda que restrita, decorrente do OE/2018 e a conclusão e abertura de novos concursos de pessoal com vista ao reequilíbrio, ainda que lento, do Mapa de Pessoal, essencial para a defesa, salvaguarda e melhoria dos serviços públicos; destacou a subfunção de *Finanças Municipais Saudáveis*, detendo-se nalguns indicadores económicos e financeiros estruturais.

Começou pela **dívida global** do Município onde se regista de outubro/2013, início do anterior mandato, até 31/12/2018, uma significativa redução global da dívida, -27.278.505,15 € (- 29,3 %). Em 2018, a redução global da dívida foi de -777.279,14 €.

O **Prazo Médio de Pagamento** teve um ligeiro aumento, em 2018, de 10 dias passando para 99 dias, contudo, disse, tal não se deveu a problemas de tesouraria mas a incapacidade administrativa para processar todos os pagamentos, o que se está a corrigir. Mas, face a 2013, **há uma redução do PMP em 656 dias**, ou seja, em menos 86,9%. Sublinhou que o Município terminou o ano de 2018 sem pagamentos em atraso, o que se verifica pelo terceiro ano consecutivo,

O **Equilíbrio Orçamental** foi assegurado e remeteu para o Quadro 3 do Relatório de Gestão, salientando que, em 2018, o Município volta ao resultado positivo de € 2.042.829,82, recordando que, em final de 2013, existia um desequilíbrio orçamental negativo de - € 9.548.693,31. Quanto ao **saldo orçamental**, aumentou, em 2018, para € 4.233.625,90 quando, em final de 2013, era negativo de - € 7.675.842,57.

O **Equilíbrio Económico**, como já tinha referido antes, foi finalmente atingido em 2018 o que considerou um êxito assinalável e uma excelente notícia para ir melhorando a capacidade de investimento e de atividade do Município. Remeteu para o Quadro 4 do Relatório de Gestão, salientando que, em 2018, o Município atinge **resultados operacionais positivos de € 362.862,42**, recordando que, em final de 2013, existia um resultado operacional negativo de - € 11.562.847,20. Igualmente, são alcançados **resultados líquidos positivos, em 2018, no valor de € 2.186.031,46** quando, em final de 2013, era pesadamente negativo em - € 12.706.874,27. Sublinhou que, desde que há registos contabilísticos deste tipo no POCAL, que o Município nunca tinha tido estes resultados operacionais e líquidos positivos. Alertou, contudo, que face à persistência do penalizador e leonino contrato das águas e saneamento com o sistema multimunicipal das Águas do Vale do Tejo, estes resultados não estão consolidados.

De seguida, referiu-se ao **Excesso de Endividamento** e remeteu para o Quadro 4 do Relatório de Gestão, salientando que foi substancialmente reduzido para € 8,5 milhões de euros, menos € 3,7 milhões do que em 2017 e menos € 24 milhões de euros do que em final de 2013, onde tinha ultrapassado o valor desmesurado de € 32,5 milhões de euros.

Salientou, ainda, o apoio e o aumento da descentralização para as Freguesias bem como o apoio, ainda que muito limitado pelas restrições financeiras, ao Movimento Associativo.

O **senhor Presidente** abordou, de seguida, a área denominada “**Évora Criativa**” onde a primeira componente é o setor cultural e do património. Aqui destacou o importante salto qualitativo dado na área cultural, em particular, no apoio aos agentes e criadores locais com um programa próprio que atingiu mais de € 120 mil euros e a programação e animação sociocultural onde relevou o Festival “Arte à Rua”. Salientou que o programa de **Revitalização do Centro Histórico** está a funcionar em pleno com bons resultados quer quanto aos investimentos do PEDU, notando o início da requalificação do Palácio D. Manuel e de outros projetos como o Aqueduto da Água de Prata, o Salão Central ou o Teatro Garcia de Resende, recordou que finalmente está a funcionar o IFRU e que foram dados passos quanto a outro património concelhio como o Cromeleque dos Almendres. Prosseguiu o trabalho no âmbito da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura/2027.

Referiu-se, depois, à **área económica** onde se continuou a verificar uma dinâmica significativa com mais investimento, mais emprego e mais economia. Lembrou a entrada em funcionamento de várias empresas, tendo destacado a Mecachrome, a fábrica de descasque de amêndoa, na Azaruja, e a 1ª fase da nova central fotovoltaica para além de outros contratos assinados. Referiu a bem sucedida negociação para ampliação dos terrenos do PITE, os passos dados para o avanço da 2ª fase do Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT), as centenas de empresas em incubação na Evoratech e nas outras incubadoras do NERE, da ANJE e do PACT e, ainda, o crescimento do turismo, acima da média nacional, e com novos recordes de atratividade a Évora.

O **senhor Presidente** ocupou-se, de seguida, a área denominada “**Évora Solidária**” com várias componentes. A primeira, denominada *Lutar pela Região e pela coesão regional*, onde o município participou em iniciativas e parcerias diversas em prol do Alentejo.

A segunda, a *Educação Pública para a Cidadania*, onde destacou o investimento em curso nas escolas da responsabilidade do Município, a denúncia do contrato de execução da delegação de

competências com o Ministério da Educação, dada a falta de meios, nomeadamente, a falta de 33 assistentes operacionais que põem em risco a segurança e funcionamento das escolas e, ainda, a reivindicação e proposta para a reabilitação urgentes da Escola Secundária André de Gouveia e Escola de Santa Clara.

A terceira, ***Combater os Problemas Sociais***, onde destacou o trabalho da Rede Social e das Unidades de Rede, o Plano Integrado de Apoio Social, onde relevou a elaboração do regulamento para a melhoria das condições de habitabilidade e, ainda, o papel da Habévora. Reafirmou, contudo, a preocupação com as crescentes dificuldades de acesso a habitação condigna de muitas famílias e não só as que se vêm designando por carenciadas. Recordou que, como no país, continuamos com graves problemas estruturais como a pobreza, desemprego elevado nos trabalhadores não qualificados e nos jovens ou a desigualdade na distribuição do rendimento e da riqueza.

A quarta, a ***Saúde Pública***, registou passos positivos para a construção do Hospital Central do Alentejo em Évora que, contudo, falta concretizar. Lembrou que se registaram dificuldades várias quer no acesso à saúde, quer na falta de profissionais, quer no insuficiente investimento por parte do Estado.

Na quinta, o ***Desporto para Todos***, salientou os passos na Carta Desportiva, no apoio a clubes e associações, o funcionamento com elevada utilização do Complexo Desportivo e da Piscina Municipal, o êxito consolidado da Meia Maratona, para além de um conjunto significativo de outras atividades promovidas pela CME ou com parcerias.

Na sexta, a ***Juventude***, destacou a elaboração em fase final do diagnóstico juvenil do concelho, o Mês da Juventude e um conjunto amplo de atividades onde o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude tem importante papel.

O **senhor Presidente** abordou a última área denominada “***Évora Sustentável***” onde a primeira componente trata do *Ordenamento do Território e Urbanismo*, onde referiu os trabalhos preparatórios para a revisão do PU e do PDM, o continuado atraso, que não é da responsabilidade da CME, do Plano de Salvaguarda e Zona de Proteção do Centro Histórico e o esforço notável para se elaborarem projetos diversos que garantiram candidaturas a fundos comunitários. Quanto à *habitação*, lembrou a alteração de estatutos da Habévora de forma a melhor corresponder aos problemas da habitação bem como a elaboração do Plano Local de Habitação. Referiu, ainda, os trabalhos para o Plano de Mobilidade na sequência do Plano intermunicipal que foi elaborado pela CIMAC.

Na segunda componente, ***Ambiente e Sustentabilidade***, o **senhor Presidente** voltou a referir os problemas decorrentes da integração forçada do Município no sistema multimunicipal das Águas do Vale do Tejo, reafirmando que o problema é político dado que o Governo recusa cumprir a vontade deliberada pelo Município de sair daquele sistema e recuperar as suas legítimas competências nesta matéria. Sublinhou o problema estrutural, que é nacional, da necessidade de investimento de requalificação das redes de água e saneamento em baixa que continua sem perspetiva e a penalizar os Municípios que legitimamente pretendem garantir a gestão municipal daquelas redes. Abordou, ainda, a limpeza e higiene públicas para dizer que voltámos a registar problemas no período de Maio a Setembro, tendo recuperado até final do ano.

Na terceira componente, ***Reforçar a Proteção Civil e a Segurança***, salientou a capacidade e eficácia do Serviço Municipal de Proteção Civil, o apoio dado aos Bombeiros Voluntários

nomeadamente na recuperação da auto-escada e os baixos níveis de criminalidade existentes que, contudo, não devem ocultar alguns problemas localizados que se fazem sentir. Salientou, ainda, a regularização dos terrenos do Br. Almeirim, agradecendo à família Potes a disponibilidade e empenho, notando que cerca de 70 famílias puderam registar as suas habitações, resolvendo um problema que se arrastava há mais de 40 anos.

O **senhor Presidente** fez ainda uma referência à Conta de Gerência e ao Orçamento para salientar que aumentou o grau de execução, com destaque para as despesas correntes onde atingiu os 88,4%. O mais baixo grau de execução nas despesas de capital, ainda assim de 52,5%, decorre da diferença, sublinhada aquando da aprovação do Orçamento, entre o real e o virtual, dado que o POCAL obriga o Município a cabimentar toda a despesa, incluindo a dívida transitada de anos anteriores, mesmo que seja sabido que o nível de receita não é suficiente. Deste modo, o grau de execução global foi de 77,6% que continuará a melhorar à medida que os orçamentos mais reais puderem ser.

O **senhor Presidente** concluiu afirmando que a atividade municipal, em 2018, como demonstram o Relatório de Gestão e a Conta de Gerência, e apesar das dificuldades e problemas identificados, deu um contributo decisivo para fortalecer a futura capacidade municipal para fazer investimentos e outras ações ao atingir o equilíbrio financeiro e económico do Município e deu um importante contributo para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos e de Évora.

**O senhor vereador João Ricardo** fez a seguinte intervenção:

O ano de 2018 decorreu num ambiente de indicadores económicos favoráveis:

- Aumento e crescimento do PIB, diminuição do desemprego e criação líquida de postos de trabalho a nível nacional, mas também se fizeram surtir em Évora (Concelho);
- Aumento substancial 3,5% das verbas da Orçamento de Estado para a Autarquia apesar da CDU dizer que continua por cumprir a Lei das Finanças Locais;
- Aumento do número de trabalhadores contratados, mais 84 em 2018, que se somam aos 34 do ano anterior perfazendo 118 trabalhadores, num total de cerca de 1106, o que não é nada pouco para um Município desta dimensão. Como positivo diminuiu os custos em horas extraordinárias menos 52 mil euros, com 87% dos trabalhadores efetivos, mas mesmo assim ainda com 11% de trabalhadores a prazo. Provocando uma despesa anual de aproximadamente de 19 milhões de euros, cerca de mais 1 milhão que no último ano, um encargo muito pesado, tendo em conta os números do orçamento municipal.

-A dívida a terceiros e os empréstimos continuam ainda a ser elevados, encontrei, se não me falham as contas, cerca de 66 milhões de euros (empréstimos), mesmo subtraindo desta verba a dívida às Águas de Portugal, ainda sobram mais de 10 milhões de euros. Se considerarmos agora o contrário, ou seja, a dívida de terceiros encontramos ainda um número bastante significativo cerca de 2,7 milhões de euros, mesmo considerando que este montante baixou em relação ao ano anterior em cerca de 112 mil euros, é ainda bastante elevado.

Contudo, continua a atirar-se as culpas para o passado e continua a conversa da recuperação de credibilidade do Município por culpa do Executivo que terminou em 2013. Nem toda a gente assim pensa, eu não penso assim, e a obra realizada durante esse período está à vista para provar o contrário.

Na rede viária fez-se mais nesses últimos anos de 2013 do que no último mandato já da responsabilidade da CDU, a provar está o fraco investimento na rede viária em 2018 (110 mil euros), muito pouco para tanta necessidade.

Nem tudo foi mau, realço aqui a título de exemplo o investimento de Mecachrome de 30 milhões de euros que já criou uma centena de postos de trabalho, no âmbito de Cluster Aeronáuticos em

boa hora trazido para Évora pelo Executivo Socialista. Já lá vai o tempo em que a PCP fazia piadas com a instalação do mesmo. Felizmente agora já compreenderam a falta que nos fazia.

**O senhor Vereador João Ricardo** prosseguiu e disse:

2.1 Enquadramento - diz-se por exemplo aquilo que sempre têm negado nas vossas intervenções públicas, afinal estamos melhor, mesmo em Évora, mas continuam a descartar para o Poder Central aquilo que não convém à CDU, enquanto poder autárquico.

Reconheceu a CDU que em Évora/Concelho (região vem recuperando alterações no setor alimentar) investimentos industriais importantes, o turismo tem aumentado acima da média nacional e na área dos serviços e inovação registaram-se progressos notáveis, tudo isto graças a um Poder Central que considera o Alentejo na sua devida dimensão.

Quanto a um problema sentido em Évora, nomeadamente o custo da habitação, lembro que em setembro foi proposto pelos Vereadores do PS uma alteração aos Estatutos da Habévora no sentido de poderem contemplar a habitação social para grupos que, pese embora não tenham carências económicas de primeira ordem, mas ainda assim têm necessidade de ter acesso à habitação a custos justos compatibilizando os mesmos com as novas políticas da habitação propostas pelo Governo.

**Évora Participativa** - Contínuo a afirmar que o que a Câmara de Évora faz não é suficiente, é necessário criar o Orçamento Participativo, para que as pessoas possam decidir um pouco do que o Município deve fazer.

Temos um ponto em comum, neste ano, a reposição das Freguesias, que assim o entendam.

A Modernização Municipal em áreas de atividade que a CDU diz ter implementado na CME, não nos foi dado observar, tão pouco os ganhos de produtividade. Já quanto à reposição de direitos dos trabalhadores, acredito que tenham incentivado às manifestações em Lisboa, porque a responsabilidade é toda do Governo e nada da Câmara. À Câmara compete incentivar a greve e ceder o transporte gratuito para Lisboa, no entendimento da CDU, ao qual me oponho. A solidariedade ativa que a Câmara diz ter na defesa dos trabalhadores é correta, desde que o erário público não tenha que suportar esses encargos. Gostaria mais de ver a Câmara empenhada na melhoria das Instalações Municipais que, isso sim, teria mais impacto na melhoria das condições de trabalho.

**Endividamento** - Sem querer aprofundar muito este assunto, porque o mesmo já foi debatido por diversas e demasiadas vezes, quero no entanto manifestar a minha estranheza, quando verifico que no final de 2018, ainda foi registada uma dívida de 1.502,44€ dos sanitários da antiga Rodoviária, como é isto possível? Já lá vão 6 anos de mandato CDU.

Registo que a dívida diminuiu, até 31/12/2018, 27,279 milhões de euros tendo em conta as verbas encaixadas com o PAEL e o Plano de Saneamento Financeiro, parece-me que as mesmas ainda foram gastas em parte para outros fins que não o próprio Saneamento. Grosso modo é isto, dito por um leigo em contabilidade, sou levado a acreditar que a Câmara gastou mais do que recebeu nestes dois programas de saneamento, dando o seguinte exemplo:

PAEL, 32 milhões de euros; Plano de Saneamento Financeiro 32 milhões de euros perfazendo um total de 64 milhões de euros. A dívida foi amortizada em 27 milhões de euros, logo faltam 37 milhões de euros.

Assim, este Executivo, se não fossem os dois programas tinha aumentado a dívida em 37 milhões de euros. Dizem no entanto ter prosseguido as medidas para aumentar a receita perdida por laxismo ou desorganização, ou seja, não perdem uma para diabolizar a gestão anterior. Mas quais foram as medidas para aumentar a receita, se esse mesmo aumento foi graças ao “maldito” PAEL? Da receita de capital, em 2018, apenas foi executado 33.6%.

O Município “afastou qualquer tique tutelar relativamente ao movimento associativo”, mas alguém acredita nisso?

No programa “Artes à Rua” que englobou verbas na ordem dos 700 mil euros, a CME vem vangloriar-se de ter disponibilizado cerca de 120 mil euros para apoiar “alguns agentes” e criadores locais (17% do total) é muito pouco para quem quer promover os mesmos no âmbito deste programa.

**Valorizar Évora como Património da Humanidade** - Até agora nada ou mesmo quase nada foi feito. Aguardamos a concretização de candidaturas PEDUS (Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano Sustentável) 9,5 milhões de euros. Espero que, conjuntamente com os outros parceiros, se faça mais alguma coisa pelo centro Histórico. Até agora apenas se vislumbra que a “obra está a emagrecer”.

A Porta de Traição, em obra há dois anos para fazer uma simples escada. É uma traição.

Relativamente ao Plano de Gestão e salvaguardo bem como à definição de zona especial de proteção do Centro Histórico nada está feito.

Quanto ao **Programa de Valorização Integrado do Património**, apenas trabalho de planeamento e propostas de valorização e insistência na necessidade de intervenções nos Cromeleques, Anta Grande do Zambujeiro, acompanhamento, etc. Mas isto são apenas intenções e sacudir para outros responsáveis que o Município também devia ter assumido.

Quanto à aposta da Câmara na Tecnologia e Inovação, como grandes alicerces do desenvolvimento, felizmente temos a Universidade de Évora como grande polo do saber, mas continuamos sem ter um local apropriado, a não ser a Arena que a CDU tanto contestou para a realização de encontros, conferências ou congressos de média dimensão.

Mais Instrumentos, mais emprego, mais economia, ora a CDU faz grandes bandeiras do desenvolvimento Económico do Concelho, mas finalmente assume que isso não se deve à ação da Câmara que dirige, afirma mesmo neste relatório que o desenvolvimento registado no Concelho, vou citar, “depende fundamentalmente do modelo das Políticas Económicas Nacionais e da União Europeia e, muito limitadamente da ação do Poder Local”.

Inclusivamente a “Comissão Municipal de Economia e Turismo praticamente não tem qualquer atividade.

Quanto ao **Programa de Dinamização de Atividades**, diz a CDU que foram avançadas várias propostas em vários setores de atividade, que foi continuando o processo de reestruturação dos vários tipos de mercados e feiras, mas quais mercados? Mas quais feiras?

Quanto à principal feira, a de S. João, a promessa da reestruturação já tem anos e o que se verifica é que cada ano que passa piora ainda mais.

Breve nota sobre o Programa de Equipamentos Desportivos, quanto à Ecopista continua com equipamento degradado e falta de manutenção nas bermas.

Continua ainda por fazer o diagnóstico Juvenil do Concelho, bem como o Plano Municipal para a Juventude.

**Évora Sustentável** - Quanto ao Planeamento Urbano não se registou qualquer evolução na habitação urbana em particular no Centro Histórico, que tivesse sido de iniciativa da CME, o que se registou, isso sim, foi um grande movimento dos privados e ainda bem. Da iniciativa Camarária apenas me lembro do Programa “Casa Caiada” que tem uma aderência quase igual a zero.



Lembro que no que diz respeito a esplanadas no centro Histórico, continua a registar-se um tratamento desigual entre cidadãos e empresas, quando as mesmas esplanadas ocupam locais de estacionamento, criando uma situação de injustiça.

PEDU projetos ainda não concretizados, como nota positiva o início das obras do Palácio D. Manuel.

**Mobilidade, circulação e trânsito** - Tudo parado, parece que continuam os trabalhos para elaboração do Plano de Mobilidade, mas já há tempo que se ouve sempre o mesmo.

Quanto à qualificação da rede viária a mesma atingiu um estado de degradação total, que agora é mais difícil tratá-la.

**Promoção e Prevenção do meio Ambiente** - Eficiência energética e energias limpas, há apenas intenções registadas em 2018.

**Limpeza e Higiene Pública** - Começámos muito mal o ano, e apesar de se registar uma pequena melhoria, ainda existem zonas onde o problema se mantém. Espero que com a entrada de mais pessoal e com a reorganização do serviço de higiene, agora com a possibilidade de criar mais equipas novas, a situação melhore.

**Reforçar a Proteção Civil e Segurança** - Reforçar como? Não encontrei nada que me pudesse elucidar sobre o reforço mencionado, a não ser a compra de um atrelado de cavalos para proteção civil e segurança. Além disso apenas a garantia do funcionamento regular do Conselho Municipal de Segurança.

**Cemitérios** - Menciona este relatório que a situação recebida do mandato 2009/2013 era preocupante, em particular, no que respeita à sua lotação. Imagino agora, passados que estão 6 anos sem nada ter sido feito.

**Orçamento** - 57,5 milhões de euros; Saldo para 2019 é de 2.502.329,47 milhões; Receitas Correntes, 43,816 milhões (+1.553M€ vem 2017), 86,42%; Receita de Capital, 2.285.301,10 milhões, 33,61%; Despesa Corrente, execução 88,4% e execução capital, 52,5%.

As taxas, multas e outras penalidades diminuíram em relação ao ano anterior (menos 5%) o que vem deitar por terra a melhor organização dos serviços anunciados por este executivo CDU.

Como é possível haver uma discrepância tão grande, entre as receitas correntes (outras) orçamentadas com um valor de 9.902.858,00 milhões de euros, e executadas apenas 611.499,76 milhões ou seja 6,17%? Se tivermos em conta o montante arrecadado em anos anteriores, verificamos facilmente que foram mal orçamentadas, dado que até aumentaram em relação a estes últimos e mesmo assim não ultrapassaram 6,17 %. Tínhamos razão quando em sede de orçamento tentámos evitar as rúbricas “outras”.

Desde 2013 a dívida diminuiu cerca de 15,2 M € o que sendo uma importância considerável, tendo em conta os montantes encaixados por via dos empréstimos para este fim, representa apenas 23% do total recebido.

“De realçar que os resultados operacionais se encontram positivos, em especial pelo aumento verificado nos impostos e taxas”, relatório do ROC. Acrescento eu, isto devido ao PAEL, repito, tão odiado pela Gestão CDU, mas que tem feito muito jeito.

**Do Relatório do ROC** - Relativamente às existências, foi feito um comentário que me parece muito pertinente, das contagens físicas aos armazéns do Município, especialmente do armazém 1, as mesmas em termos de valor correspondem apenas a cerca de metade do valor total das existências. Foi recomendada uma análise de maior profundidade que me parece de ter em atenção evitando assim muito desperdício e uma grande poupança.

Quanto à dívida só mais um comentário:

Dívida Total a 31-12-2018, 68,5 M € sendo 65,7 M € do Município e 2,8 M € das Participadas, uma diminuição da dívida inferior ao ano 2017. A CME está ainda fora dos parâmetros permitidos uma vez que a dívida deve estar compreendida entre (40 a 60 milhões de euros) pelo que o limite da dívida total excedeu em 8.551.759,36 €.

Por fim entendo que se deve ter em consideração “as propostas e outros factos mencionados no final do Relatório do ROC”.

**O senhor Vereador Costa da Silva** fez a seguinte intervenção:

**Caracterização geral:**

Não compreendo como é que consegue dizer que existiram melhorias significativas em Évora e na região. Que há um ambiente favorável.

“Só é cego aquele que não quer ver” por isso custa-lhe compreender esta melhoria significativa.

Olhamos para as seguintes áreas e o que verificamos:

**Saúde:**

Novo Hospital Central do Alentejo em Évora continua a ser uma miragem. O que temos são Infraestruturas anquilosadas e sem cumprirem muitos de requisitos necessários para a prestação de um bom serviço de saúde.

Falta de médicos especialistas: ortopedistas, otorrinolaringologistas, anestesistas, pediatras, neurologistas, etc. etc.

Falta de enfermeiros.

Condições de trabalho cada vez piores.

**Educação:**

O projeto prometido para a reconstrução da ESAG - Escola Secundária André de Gouveia foi uma miragem.

Quiseram encerrar o curso de artes na ESAG.

Escolas encerradas no início do ano letivo.

Falta de Assistentes Operacionais em todas as escolas.

Atrasos de pagamentos dos Estado Central nos pagamentos dos cursos profissionais e profissionalizantes à escola pública.

Há escolas onde chove lá dentro - Manuel Ferreira Patrício

**Área Social:**

Nem um equipamento novo ou uma intervenção estruturante no concelho.

**Vias Rodoviárias:**

O Estado Central praticamente não gastou um cêntimo em Évora.

**Comboios:**

Com atrasos; Comboios avariados; Substituição de comboios intercity por comboios a diesel.

**Comboio de mercadorias em Évora:**

Não se sabe se vai existir uma estação de mercadorias em Évora.

Uma guerra armada entre o Governo e os cidadãos de Évora, acerca do traçado escolhido para Évora. Um desastre!

**Dinâmicas empresariais:**

Não foram abertos concursos para as áreas de acolhimento empresarial,

Não foram abertos avisos de concurso para as Infraestruturas Científicas e tecnológicas.

Significa que não há investimentos significativos nestas áreas.

Não há um hotel inaugurado desde 2015. Antes tivemos Vila Gale, Ecork Hotel, Oliva Hotel, Moove Hotel, Vitoria Stone Hotel...

**Cultura:**

Redução do apoio às artes por parte do Governo,

Menos apoio através de fundos comunitários às artes,

Monumentos megalíticos e romanos mal tratados pelo Estado Central.

**NUMA ANÁLISE EM PORMENOR, o senhor Vereador Costa da Silva disse:**

Fazendo uma análise global das constas da CME, verificamos que existem melhorias ao nível do equilíbrio económico e financeiro. Melhorias nos prazos médios de pagamentos.

No entanto, a dívida continua a ser estruturalmente gigante, pelo que vai continuar a limitar a liberdade da CME no que respeita às suas opções.

Fazendo uma leitura do documental apresentado pelo ROC - Revisor Oficial de Contas da CME e verificamos que existe um trabalho muito grande por fazer.

Mas há sinais positivos!

Na análise deste ponto o PSD centrou-se fundamentalmente no Relatório de Atividades.

É um documento factual, pelo que é possível constatar com mais facilidade a atividade da CME.

### **1 - Análise do Relatório de Atividades 2018 - Prestação de Contas**

#### **01 RENOVAR O MUNICÍPIO**

Enquanto que na Educação, Ação Social, Desporto e Juventude existiu alguma dinâmica. Na área da atividade económica teve uma atividade muito fraquinha.

#### **01 01 GESTÃO PARTICIPADA, DEMOCRÁTICA, ABERTA E TRANSPARENTE**

Reunião da Comissão Municipal de Economia e Turismo em 29/05.

Falta de Discussão Feira São João,

Falta de Participação dos Agentes Económicos na vida do concelho,

Na área da cultura também não se viram grandes atividades, muito mais para um concelho, uma cidade que pretende ser, legitimamente, Capital Europeia da Cultura 2027.

#### **01 01 03 Aprofundar a Democracia Política**

##### **01 01 03 01 – Defesa e Reforço do Poder Local Democrático**

Sobre este ponto o executivo da CME não quis discutir o processo de descentralização de competências para as Autarquias Locais.

Uma falha grave!

#### **01 02 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO**

##### **01 02 01 Organização dos Serviços**

Tempos de resposta dos serviços, principalmente na área dos licenciamentos, é excessivamente morosa. Não se veem grandes progressos.

Na área dos serviços municipais de limpeza, água e saneamento, continuamos com problemas estruturais bastante significativos.

Ao nível da Proteção Civil também não se veem grandes progresso. Insisto numa matéria que já trouxe várias vezes a reunião de Câmara: os planos de segurança do Centro Histórico de Évora continua sem existir. Se ao dia de hoje quiséssemos saber quantas bocas de incêndio estão a funcionar, ninguém desta sala tinha uma resposta para dar. É apenas um exemplo.

##### **01 02 03 02 – Intervenções não estruturais em Instalações Municipais**

De todas as intervenções estruturais que estavam agendadas para 2018, nem uma foi concretizada. Só anunciadas.

##### **01 02 06 – Inovação**

###### **01 02 06 03 – Incentivar e Apoiar a Inovação**

Não se viu nada que tivesse alguma visibilidade.

#### **1 03 REEQUILIBRAR AS FINANÇAS MUNICIPAIS**

Reconhecimento da melhoria desta matéria.

## **01 04 INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO CÍVICA, APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO**

Houve progressos, sobretudo na área cultural e desportiva.

**AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO, A CULTURA E A CIÊNCIA**

Não sabia que tinham assumido o slogan do CDS!

### **02 01 01 03 – Requalificação/Conservação do edifício**

Foi uma intervenção muito pouquinho,

As intervenções estruturantes que estavam programadas nem uma fizeram.

### **02 01 02 Afirmação Nacional e Internacional**

#### **02 01 02 01 – Afirmação Institucional**

Não foram verificados grandes progressos nessa matéria. Como é que podemos quantificar se Évora aumentou, ou não, os índices de notoriedade.

#### **02 01 02 04 - Évora Capital Europeia de Cultura 2027**

Atrasos muito significativos.

O ano de 2018 foi um ano perdido, sobretudo quando comparado com as outras candidaturas. Esperamos que seja recuperável em 2019. O arranque deste ano foi positivo, mas parece que voltámos a “encanar a perna à rã”.

### **2 02 01 03 – Conservação do Edifício**

No que se refere à conservação das Fontes, Bicas e Chafarizes, foi concluída a empreitada de conservação e restauro de 3 chafarizes de Évora (Chafariz do Rossio S. Brás, Chafariz de Alconchel e Chafariz do Largo dos Mercadores) foi positiva.

Mas obras estruturantes praticamente não arrancaram.

### **02 02 02 Cooperar com a Região**

#### **02 02 02 02 – Iniciativas com outras entidades públicas**

Ao nível do PACT - Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia não houve progresso. 2a fase do PACT adiada desde 2015. Existem 16 milhões de euros no Alentejo 2020 não utilizados.

Estamos a perder tempo!

Com o MARÉ tem sido idêntico. Não avançaram quaisquer projetos estruturantes. Normalmente ao nível do aproveitamento dos produtos agrícolas de Alqueva.

## **02 03 CONSTRUIR ÉVORA COMO REFERÊNCIA CULTURAL 02 03 02 – Dinamização De Atividades/Património Cultural**

Houve progressos com Festival “Artes à Rua”. Mas deu a sensação que estava a ser conduzida uma boa máquina sem motorista.

Pedimos os valores previstos em orçamento. Demoraram meses.

Pedimos relatório: foi apresentado algo factual, que é tudo menos um relatório. Sem qualquer avaliação.

Colocamos questões como a sustentabilidade futura e é tudo muito frágil.

No entanto, reconhecemos que a iniciativa em 2018 foi excelente.

### **02 03 03 Turismo**

#### **02 03 03 01 – Acolhimento Turístico**

Évora continua com os mesmos problemas estruturantes: serviços públicos de acolhimento muito frágeis. Mal se fala outras línguas estrangeiras (queixa dos operadores).

Continua a não haver parque de estacionamento de autocarros de turismo.

Relação com os agentes de restauração não mudou muito. Muitos dos restaurantes fechados a domingo.

A limpeza é outro aspeto crítico.

Posto de turismo registou menos turistas.

#### **02 03 04 Equipamentos Culturais e de Lazer**

Programação mais regular ao nível das artes de dança, música e teatro.

Aspeto positivo. Há que realçar progressos.

Mas há um trabalho gigantesco por fazer!

#### **02 04 01 02 – Parcerias com Entidades Públicas**

Repetem-se as questões colocadas anteriormente:

### **03 FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO**

#### **03 02 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA**

Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Sem progressos.

Alargamento do PIAE - Parque Indústria e Aeronáutica de Évora está por fazer. Nem sequer existe uma candidatura aprovada no Alentejo 2020.

#### **03 02 01 04 – Zonas Empresarias nas Freguesias**

Loteamento de Na Sra Machede não avançou. Só conversas!

#### **03 02 02 Promoção da Economia do Concelho**

##### **03 02 02 01 – Promoção e Divulgação do Concelho**

Realização da 5a edição do Evorawine na Praça do Giraldo de 2 e 3/06 sendo o município entidade co-organizadora.

Agradecer aos promotores da iniciativa.

#### **03 02 04 Dinamização de Atividades**

##### **03 02 04 03 – Comércio e Serviços**

##### **03 02 04 05 – Mercados e Feiras**

Feira de São João está pior ano após ano.

Sem ideias e sem capacidade de relançar.

Sem realização de uma verdadeira discussão com os operadores. Matéria sucessivamente adiada.

### **04 ÉVORA SOLIDÁRIA**

#### **04 02 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO**

##### **04 02 02 03 – Projetos em Parceria com Outras Entidades**

Apesar de algumas tentativas, continua a existir uma fraca articulação com os agentes do terceiro setor. A CME deveria ajudar nessa articulação.

#### **04 02 04 Equipamentos de Educação**

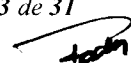
##### **04 02 04 02 - Conservação/Manutenção**

Existem algumas melhorias nos Equipamentos Municipais, mas continua por ser apresentada uma solução clara para a Escola Secundária André de Gouveia. Obviamente que o Estado Central tem a grande responsabilidade por esta matéria.

### **04 06 APOSTAR NA JUVENTUDE**

Pouca dinâmica nesta área.

Basta ver o relatório, a CME tem pouco para apresentar.



Demonstrativo da pouca atividade existente.

## **05 QUALIFICAR O TERRITÓRIO**

### **05 01 PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER 05 01 01 Ordenamento do Território**

Continuamos sem Plano de Salvaguarda do Centro Histórico,

Instrumento fundamental de Planeamento e de execução de boas políticas urbanísticas.

Elaboração dos seguintes projetos para candidatura no âmbito do PEDUS/PARU:

- Projeto de execução da Reabilitação do Salão Central Eborense (PARU);
  - Projeto de requalificação do Teatro Garcia de Resende/2a fase (compartimentação corta-fogo entre a caixa de palco e os camarins);
  - Projeto de execução das Instalações Sanitárias Públicas da Rua Bernardo de Matos;
  - Projeto de execução das Instalações Sanitárias do Parque Infantil.
- Tudo por cumprir.

### **05 03 QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS**

#### **05 03 01 Gestão e Reabilitação Urbana**

Poucos progressos nos espaços públicos.

Graves problemas ao nível da rede viária em todo o concelho.

Jardins públicos por vezes mal tratados. Muitas queixas.

Novos espaços verdes não foram criados.

Pouca intervenção ao nível da melhoria dos espaços para pessoas com mobilidade reduzida.

Muitos planos e pouca concretização.

## **06 PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE**

### **06 01 PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Pouca intervenção.

Manutenção do existente.

As principais críticas foram apresentadas atrás.

### **06 04 GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA**

#### **06 04 01 Sistemas Municipais de Água**

Anteriormente referido: continuamos com graves problemas. Os progressos foram fraquinhos.

### **06 05 ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS**

#### **06 05 01 Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos**

Anteriormente referido: continuamos com graves problemas. Os progressos foram fraquinhos.

A **senhora Vereadora Elsa Teigão** começou por dizer que todos sabiam, e o Executivo também o sabia, que nesta fase do ano têm que proceder à discussão e análise dos documentos em questão e consequentemente à sua deliberação, pelo que considerava importante que os documentos lhes chegassem atempadamente e nomeadamente o relatório do ROC que apenas lhes chegou com menos de 24 horas antes da reunião e, como tal, não era possível fazer uma análise muito séria e confirmar dados com o tempo que tiveram para o fazer, o que requereu, da sua parte e por parte do seu colega Vereador muito esforço, pois era necessário ler, reler e verificar todos os dados e portanto não lhes parecia correto que o documento lhes tivesse sido entregue em cima da hora, quando sabem que o têm que entregar, tendo por isso deixado o seu reparo.

Referindo-se à análise do documento, disse que concordava com algumas das observações que eram feitas relativamente à recuperação da autonomia das Autarquias e do melhoramento da vida das pessoas, nomeadamente na questão dos vencimentos das horas extraordinárias e na

possibilidade que houve na integração dos precários no Município, bem como noutras entidades públicas, a questão do desenvolvimento económico que tem perpassado o País e consequentemente Évora também beneficiou desse desenvolvimento de uma forma genérica, o que, de facto, são aspetos positivos, e que a Autarquia se apropriou adotando medidas de políticas nacionais. Para o desenvolvimento económico de Évora, não contribuiu só a aplicação de medidas nacionais, mas também os investimentos e empreendedorismo de particulares, o que é de enaltecer.

Prosseguindo, a **Senhora Vereadora Elsa Teigão**, disse que da leitura que fez, efetivamente existia um conjunto de intenções, que não passavam disso mesmo, intenções, mencionadas muitas vezes no relatório. Um exemplo disso mesmo, encontra-se na página 54, onde se diz no programa de Ordenamento do Território “...desenvolvemos trabalhos para a futura revisão do PU da cidade e do PDM...continuámos o trabalho centrado na reabilitação e reconversão urbanas, em particular, no Centro Histórico... deu-se continuidade ao trabalho de avaliação com vista à revisão dos diversos regulamentos aplicáveis na gestão urbanística e ocupação do espaço público...”, ou seja, há um conjunto de intenções que continuam a ser reescritas, bem como alguns lapsos como por exemplo na página 26 onde se diz...”A gravíssima situação económica e financeira do Município, existente no final do anterior mandato autárquico (outubro/2013) ...” devem estar a referir-se, com certeza, não ao anterior mandato, porque este terminou em 2017, mas há dois mandatos.

Disse ainda que continuavam por concretizar algumas propostas, iniciativas e obras nomeadamente, o Plano Municipal para a Igualdade, que têm vindo a referir desde que foram eleitos e consideram que era uma coisa simples de elaborar, é desejável e de fácil concretização ainda assim continuava por concretizar. Por outro lado, continuam a existir serviços que não estão modernizados, não são eficazes nem eficientes na sua resposta, porque as queixas continuam a existir por parte de cidadãos que continuam a reclamar a ausência de resposta atempada às suas questões.

Quanto às questões por resolver, referiu-se aos arruamentos, aos buracos, às estradas, ao plano de salvaguarda e de segurança, ao plano de mobilidade, obras importantes que vêm sendo referidas mas que continuam por concretizar, os parques de estacionamento, o antigo Salão Central que continua parado, as questões do Rossio porque efetivamente não se notam melhorias no piso nem desenvolvimento naquela área, exceto os pinos e o rebaixamento dos passeios para as passeadeiras, o que é manifestamente insuficiente. Por outro lado, deixou uma nota relativamente a duas questões por considerar que dependiam do Executivo fazer mais do que aquilo que fez, uma das quais já foi referida e tem a ver com a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, que em boa parte do ano de 2018, os vereadores da oposição não conseguiram perceber, nem os cidadãos, o que estava a ser feito nesse sentido quando outras cidades que estão a avançar com passos concretos e visíveis, tendo feito muito mais, pelo que não lhe parecia que Évora possa continuar a exercer a sua ação de uma forma isolada e quase “secreta”, como aconteceu em 2018, porque no momento já se via alguma coisa. Perguntei, durante 2018, diversas vezes, qual era a estratégia, quais eram as iniciativas, o que é que pensavam fazer, em termos de cronograma o que é que estava previsto, por considerarem que todos eram poucos para concretizar aquilo que querem fazer, ou seja, pretendem uma candidatura forte para Évora Capital Europeia da Cultura e isoladamente ou numa iniciativa mais ou menos velada ou raramente divulgada e pouco participada não acreditava que conseguissem levar para frente aquilo que é o designo que todos pretendem.

Relativamente à ferrovia considerava, que o Executivo tem tido uma iniciativa isolada, e teve, à data, a oportunidade de referir que outros Municípios se juntaram com um objetivo comum, nomeadamente os da zona dos mármore, para em conjunto conseguirem influenciar o Governo a ter, naquela zona, uma plataforma logística. Contudo, não viu em Évora nenhuma iniciativa por parte da Câmara nesse sentido, por isso pensava que Évora sozinha não ia conseguir aquilo que

outros conseguem em conjunto, porque não chega dizer que se discorda, é necessário criar sinergias bem como algumas forças de pressão, conjuntas, junto dos decisores para que se consiga aquilo que outros também querem e que estão a fazer por isso. Portanto, na questão da ferrovia para além de toda a parte de debate relativamente ao traçado, há coisas igualmente importantes e que todos disseram que também queriam ter, uma plataforma logística, no entanto não viu por parte do Executivo da Câmara, a quem compete liderar o processo, encontrar formas no sentido de pressionar uma decisão relativamente à plataforma, que é de extrema importância para o desenvolvimento de Évora e do Alentejo.

Disse ainda que considerava muito negativa a atuação do Executivo relativamente às questões da Educação e uma manifesta incapacidade de resolução dos constrangimentos que foram apresentados durante o ano, porque lhe parecia que era importante resolver as questões e não devolvê-las, para que outros as resolvam, era também importante terem tomado medidas para perceberem, quando forem retomadas as competências do Município, o que se tem que ter ou fazer para negociar com o Governo e por isso não lhes pareceu bem a devolução das competências relativamente a uma parte da área da Educação, nomeadamente o pessoal não docente criando problemas, como aliás já foi referido, adiando o início do ano letivo em Évora que fez abertura de telejornais o que deu de Évora uma imagem extremamente negativa. Acrescentou, que se a intenção foi penalizar o Governo haveria com certeza outras formas de o fazer, no entanto o Executivo de Évora tem que ter em consideração que penalizou essencialmente os Eborenses, os alunos e as suas famílias para quem deve governar independentemente de quererem penalizar quem governa centralmente.

Salientou ainda o facto de não quererem fazer parte da solução, ao contrário de outras Autarquias, relativamente ao cofinanciamento das obras da escola André de Gouveia porque, à data, se tivesse sido essa a opção provavelmente não teriam tido os sucessivos apelos por parte da comunidade educativa no sentido de resolver a situação que se vive naquela escola e que é sem dúvida gravíssima. Ainda assim as respostas foram sempre as mesmas, ou seja, o assunto não diz respeito à Autarquia, não diz respeito ao Executivo e não diz respeito às competências no entanto, no seu entender, a questão tem a ver com opções isto é se querem ou não que no Concelho de Évora a Educação seja uma pérola que é tratada com cuidado para que seja uma educação e uma escola pública de qualidade, porque efetivamente devem fazer parte das soluções e não dos problemas é uma opção que o Executivo devia ter tomado na área da Educação e não o fez.

Referiu-se ainda a uma situação grave, que não se espelha naquele relatório, relativamente à total ausência de estratégia para Évora, porque efetivamente não se percebe nos documentos apresentados, agora como anteriormente, o que é que se quer para Évora nas diversas áreas nomeadamente no investimento, ou seja, que caminho está feito nessa área, percebendo no entanto que não se trata de um plano mas sim de um relatório ainda assim devia espalhar uma série de iniciativas e um conjunto de ações que mostrassem qual o sentido em que vai Évora. Contudo, aquilo que lhes parecia é que Évora continuava a ser governada de forma espartilhada, sem visão estratégica e sem a ambição que Évora merece porque é uma cidade capital de distrito, uma cidade que está no centro do Alentejo e por isso merecia ser governada com uma visão estratégica, global e com um verdadeiro empenho para que se torne uma cidade central e possa irradiar-se para o resto do Alentejo.

Noutro contexto, disse que o ver-se o copo meio cheio ou meio vazio dependia da posição em que se encontravam e por isso não podia deixar de dizer que os episódios ali relatados de, por exemplo, como é gerida a questão da saúde ou até mesmo algumas questões da educação tinham que reconhecer que não era propriamente a Câmara que as decidia, por isso achava que não era o local certo nem podiam confundir o sítio certo onde algumas questões deviam ser colocadas. Por



outro lado, também se confunde o espaço e o tempo porque quando são oposição reivindicam umas coisas quando são Governo reivindicam-se outras. Quanto às questões do hospital, e já o disse várias vezes, pensava que há coisas que têm que ser ditas de forma séria porque nas últimas notícias, e pensava que quem fazia essa análise e que tem responsabilidades a nível nacional e local governativas ou de representação, sabe que existem especialidades que vão a concurso e ficam desertas portanto, não sabia se existia alguma fórmula de obrigar determinados especialistas a preencher requisitos mas caso existam então, quando se governa, devem ser aplicadas por isso, repetiu, não se devia confundir nem o espaço nem o tempo quando se reivindicam determinadas coisas.

**O senhor Presidente** disse que iria fazer breves comentários relativamente a algumas questões mais relevantes, obviamente não comentaria todas porque seria inviável por uma questão de tempo. Neste sentido, referiu-se à intervenção do senhor Vereador João Ricardo nomeadamente à questão das transferências de verbas para dizer que existia uma Lei das Finanças Locais e por isso é pressuposto que quando se fazem orçamentos ou até mesmo se preparam programas eleitorais devem ser feitos com base no que está legislado na referida lei. Assim, quando não se verifica o cumprimento da Lei das Finanças Locais, em particular, numa área muito sensível como é o caso das verbas que afetam obviamente o Município, induz em erro dizer-se que aumentou a transferência para o Município porque, sendo verdade, não aumentou os 5% que a Lei das Finanças Locais determinava e esta diferença são € 500 mil euros a menos para a Câmara Municipal e para Évora e por isso era importante que ficasse registado que a Lei das Finanças Locais devia ser cumprida.

Quanto aos trabalhadores com contratos a prazo disse que, embora não tenha presente qual o número de trabalhadores, na sua maioria são, de facto, contratados para tarefas sazonais como o período da Feira de S. João, sendo que os restantes são, sobretudo, contratados para as escolas ao abrigo do contrato de execução de delegação de competências do Ministério da Educação que não permite garantir contratos sem prazo. O relevante, disse, é que a generalidade dos trabalhadores tem contrato a tempo indeterminado, que os precários viram a sua situação regularizada e que as novas contratações já não são de trabalhadores precários.

Relativamente à dívida, referiu que a mesma baixou, de 2017 para 2018, € 776 mil euros e, desde os mandatos do PS, a dívida reduziu mais de € 27 milhões de euros, menos cerca de 30%.

Considerou ainda que, de facto, era verdade que tinham investido pouco na rede viária, porque efetivamente a Câmara Municipal, face à situação herdada da gestão PS, não tinha capacidade para maior investimento, lembrando que isso mesmo foi dito por várias vezes, nomeadamente, aquando da apresentação das Opções do Plano e Orçamento para 2018. Contudo, referiu que quando se falava de rede viária tinha que se acrescentar aos € 110 mil euros mais € 900 mil euros que foram investidos no Parque Aeronáutico, exatamente na rede viária, para o conseguirem viabilizar a instalação de novas empresas para a Indústria Aeronáutica e foi um passo importante para que, por exemplo, se instalasse a Mecachrome e ainda para que outras empresas se venham a instalar.

Disse ainda que é um discurso repetitivo do PS acusar a maioria de dizer que tudo o que é mau é do Poder Central e tudo o que é bom é da Câmara, mas não corresponde à verdade. A posição que sempre têm tomado é que elogiam o que é bom e bem feito pelo Governo seja qual for e criticam aquilo que consideram mau e mal feito e que penaliza Évora ou o Alentejo, referindo que o próprio Relatório de Gestão reflete exatamente essa posição.

Quanto às questões de Évora Participativa disse que, já por diversas vezes, foi discutido este assunto e não iria repetir argumentos mas, porventura, estariam de acordo se o senhor Vereador

reconhecesse que o orçamento participativo não é o suprassumo da participação e que haverá outras formas de assegurar uma efetiva participação como algumas das que a Câmara tem vindo a praticar.

Em relação à cedência de transportes, referiu saber que PS e PSD não concordam relativamente ao assunto quanto à Comissão Sindical e aos Sindicatos. Contudo, não vê porque deveriam tratar de forma discriminatória estas associações legais e sem fins lucrativos e reafirmou estas cedências de transporte são feitas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, apoio à qual todas as associações têm direito. Recordou que a não cedência deste tipo de apoio foi defendida numa ação movida contra o Município de Évora e que o Tribunal veio a reconhecer razão ao Município. Estão, portanto, convictos que estão a agir legalmente, no entanto o que aconteceu em Vila Viçosa irá naturalmente obrigar a olhar para a decisão que foi tomada, para perceberem exatamente qual a situação em causa e o porquê de um Tribunal decidir de uma forma e, eventualmente, outro Tribunal decidir de outra maneira se é que as situações são iguais. Por isso, era uma questão que iriam avaliar porque efetivamente consideram um sindicato como outra qualquer instituição sem fins lucrativos e, conseqüentemente, com os mesmos direitos.

Relativamente às instalações municipais disse que era verdade que durante 2018 não avançaram muito, contudo recordou que ao longo dos últimos anos fizeram um conjunto significativo de intervenções. Relembrou ainda que para quem entrou, em 2013, ainda na gestão PS da Câmara Municipal, nas instalações da Rua de Machede, no estaleiro ou noutras quaisquer instalações e entra atualmente a diferença é sem dúvida substancial, ou seja, não se entra em cima de lama, em instalações dos trabalhadores completamente degradadas. Enfim, pode-se dizer que é preciso muito mais e de facto está inteiramente de acordo porque na verdade é preciso ir muito mais além na requalificação das instalações mas os recursos da Câmara ainda não o permitiram.

**O senhor Presidente** disse ainda que não sabia muito bem como se havia de referir às alusões que o senhor Vereador fez relativamente às questões do PAEL e do Plano de Saneamento Financeiro. Contudo, mencionou que o PAEL e o Plano de Saneamento Financeiro foram operações que substituíram dívida de curto prazo por dívida de longo prazo, ou seja, não mexeram na dívida apenas a substituíram e por isso as contas que o senhor Vereador referiu não têm qualquer sentido pela simples razão que apenas houve substituição de dívida e é nessa base que aqueles instrumentos financeiros devem ser vistos. Portanto, quando disse que entraram € 32 milhões de euros do PAEL apenas vieram substituir dívida de curto prazo, sendo que à data mais de € 20 milhões foram para o ruinoso negócio das águas com as “Águas de Portugal” e apenas uma pequena parte para empresas locais. Também, no Plano de Saneamento Financeiro não houve qualquer alteração ao montante da dívida existiu somente uma alteração ao tipo da dívida, ainda que tenham obtido ganhos significativos com redução ou anulação de juros.

Quanto às medidas para a receita, recordou que quando chegaram à Câmara, em 2013, constataram que esta não cobrava verbas de 30% dos consumidores de água; existia uma dívida de água à Câmara, registada, na ordem dos 6,5 milhões de euros, naturalmente que muita já tinha prescrito. Esta foi uma das situações que têm vindo a ultrapassar. Referiu-se ainda a outro assunto, como exemplo, que tinha a ver com as execuções fiscais porque, em 2013, simplesmente não existiam na Câmara de Évora, ou seja, quem não queria pagar não pagava porque naturalmente não havia consequências, em várias áreas, nomeadamente as taxas urbanísticas e água, entre outras. A atual eficácia de cobrança de receita nada tem a ver com a ineficácia e o laxismo que existia antes.

Prosseguindo, **o senhor Presidente** referiu que deveria existir qualquer confusão, porque o Artes à Rua não custou € 700 mil euros mas pouco mais de € 300 mil euros tal como foi dito, afirmado e

está documentado. De facto, o apoio, em 2017, para os criadores e agentes locais, no aviso que foi aberto, foi de € 120 mil euros e para 2018 foi de € 150 mil euros, tal como também foi dito.

Quanto à obra da Porta da Traição, como devem compreender, é um assunto que os preocupa porque de facto têm tido um problema gravíssimo em virtude de o projetista ter levantado um conjunto de questões relativamente ao andamento da obra, e estavam a falar de uma obra no Centro Histórico e que naturalmente tem que respeitar um conjunto de questões e o projetista, que não foi o atual Executivo que o selecionou porque já estava escolhido anteriormente e é um profissional de grande dimensão na área da arquitetura, pelo que têm que observar aquilo que ele vai colocando e esse tem sido o problema fundamental daquela obra. Disse ainda, a título de exemplo, que andaram meses, e não estava ainda completamente resolvido, a discutir qual a cor do betão que vão aplicar na obra da Porta da Traição, porque já estava aplicada uma cor e o projetista veio dizer que não podia ser aquela cor porque tinha que ser de uma outra cimenteira, enfim são de facto este tipo de questões que não são agradáveis para a Câmara mas obviamente não o podem dizer ao projetista e têm que acatar aquilo que ele diz, reconhecendo naturalmente a delicadeza daquela obra.

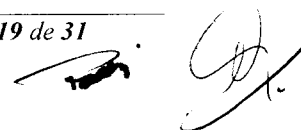
Relativamente ao estacionamento e às esplanadas são questões que já foram abordadas diversas vezes, mas à data a Câmara, que aliás era do Partido Socialista, optou por uma tomada de posição no sentido de todas as esplanadas que ocupavam lugares de estacionamento, terem que compensar a Câmara por esse facto e foi isso que colocaram em Regulamento.

Contudo, recordou que já tinham chegado a acordo no sentido de alterarem aquela situação porque de facto também não concordavam com ela, uma vez que há uma dupla penalização sendo certo que quando se coloca uma esplanada em cima de lugares de estacionamento o mesmo desaparece e, como é sabido, no Centro Histórico é um bem escasso e por isso era uma situação que tinham que avaliar, e já estava a ser analisada para ser feita uma proposta que posteriormente tem que ser traduzida em regulamento no sentido de ultrapassarem aquela questão.

**O senhor Presidente** disse ainda que quanto ao número de trabalhadores não é exatamente como o senhor Vereador disse: é verdade que entraram um conjunto de trabalhadores mas também era verdade que se reformaram muitos e nem todos foram para a Higiene e Limpeza. Aliás, a área de Higiene e Limpeza ainda não tem o número suficiente de trabalhadores nem equipamentos suficientes para dar resposta a todos os problemas, em particular os carros para recolha de lixo porque efetivamente são investimentos significativos. Portanto, reconheceu que ainda não têm os meios suficientes para o setor da Higiene e Limpeza.

Quanto à questão dos cemitérios, disse que um dos problemas que conseguiram desbloquear foi exatamente o cemitério da Azaruja que andava há cerca de 30 anos para ser resolvido, por uma questão que nunca conseguiu muito bem compreender, porque o proprietário pretendia oferecer, tal como fez, o terreno à Câmara e nunca o conseguiu fazer não sabendo muito bem porquê o arrastar por décadas, mas finalmente o assunto estava resolvido.

Quanto à eficiência dos serviços disse que o senhor Vereador não podia traduzir a eficiência dos serviços por receberem mais ou menos multas porque é um raciocínio que levado ao limite desencadearia a “caça da multa” para se provar a eficiência dos serviços. Como é evidente, as coisas não funcionam assim porque as taxas, multas e outras penalidades decorrem muito por circunstâncias próprias e portanto, há anos com valores mais significativos do que outros, por isso achava incorreto fazer a equiparação entre o crescimento da rubrica de taxas e multas com a eficiência dos serviços municipais.



Relativamente ao que o Vereador chamou discrepância das receitas, é um assunto que tem sido falado por diversas vezes e o senhor Vereador sabe que se tem diferenciado o orçamentos real do que temos chamado virtual. Recorda-se que quando o orçamento é apresentado diz-se qual é a sua componente virtual porque sabe-se desde logo que é a parte do orçamento para a qual não há receitas garantidas, mas ainda assim tem que se colocar em orçamento por causa da obrigação do POCAL relativamente à obrigatoriedade de registar todas as cabimentações, pelo que a discrepância é tanto maior quanto maior for a dívida e é exatamente acomodada a receita naquela rúbrica. A situação tem sido referida para que haja transparência.

Quanto ao limite do endividamento disse que de facto é, de momento, o indicador mais complicado que têm e que querem reduzir o mais rapidamente possível, embora tenham consciência que não será uma tarefa fácil reduzi-lo, porque como é do conhecimento de todos surgiu ainda o acordo da dívida com as Águas Vale do Tejo, que se encontrava no Tribunal Administrativo de Beja, o que naturalmente veio subcarregar mais o problema.

Relativamente à intervenção do senhor Vereador Costa da Silva, disse que de facto havia uma substancial diferença na forma como vêm a realidade porque efetivamente o senhor Vereador vê-a completamente negra e a maioria CDU, ao contrário do que foi dito, está longe de entender que tudo está bem mas vê a realidade de uma maneira mais clara, com melhorias e com problemas, pelo que diria que “nem tanto ao mar nem tanto à terra” porque naturalmente há situações onde manifestamente há avanços positivos outras nem tanto, inclusive até podem existir recuos nomeadamente no que diz respeito à saúde e à educação mas, na parte respeitante à Câmara obviamente, está tudo documentado e espelhado no relatório, e sempre têm procurado fazer o equilíbrio entre aquilo que corre bem e o que corre menos bem.

Esclareceu também que procuram sempre respeitar e acompanhar as notas da ROC e os serviços têm indicação no sentido de irem dando respostas às situações colocadas pela ROC, ainda que, por vezes, não concordem com algumas questões que são levantadas e por isso procuram em conjunto discuti-las.

Quanto à Feira de S. João concluiu que efetivamente era verdade o que tinha referido e de certa forma a responsabilidade era do Executivo. Recordou, contudo, que foi desenvolvido algum trabalho mas as perspetivas não são fáceis face à falta de recursos.

Relativamente ao processo de transferência de competências não concordava com o que foi dito pelo senhor Vereador, até porque foi um assunto muito debatido entre todos. Disse que não era verdade que não tivessem a trabalhar no assunto, aquilo que não lhes competia era fazer as contas as quais terão que ser previamente apresentadas ao Município, porque as competências são transferidas da Administração Central para a Administração Local portanto, e de acordo com a lei é ao Estado que compete enviar às Autarquias o que é que pretende transferir e até ao momento receberam apenas algumas coisas sobre a saúde e há muito pouco tempo algumas sobre a educação, e por isso estavam agora a analisa-las para posteriormente fazerem o estudo no sentido de ser presente a reunião de Câmara para que possa ser discutido. Por isso, reforçou que estavam a fazer o trabalho que lhes competia e relativamente à saúde já tinham feito reuniões para aferirem aquilo que lhes foi enviado pelo Governo, que salientou ser muito, muito pouco de acordo com o volume de encargos que pretendem transferir para a Câmara mas naturalmente na altura certa iriam discutir o assunto uma vez que, mesmo recusando a transferência de competências, estavam a preparar e a trabalhar a questão porque agora sim era possível fazê-lo em relação às matérias em que já tinham recebido dados o que ainda não aconteceu com todas as áreas.

Prosseguindo, **o senhor Presidente** disse que também considerava que houve problemas, alguns estruturais, ao nível dos sistemas de água e saneamento. Recordou que havia uma situação que tinha que ser discutida pois existia uma divergência de fundo relativamente a esse problema, uma vez que a lei portuguesa permite a existência de vários tipos de gestão, na gestão da água e saneamento, ou seja, permite a gestão municipal, intermunicipal, multimunicipal e permite ainda as concessões portanto, no seu entender, essas quatro questões deviam ser tratadas em situação de igualdade, não havendo razão para que um qualquer Poder Central diga que vai privilegiar um tipo de gestão em desfavorecimento dos outros só porque gosta mais desse sistema.

Neste sentido, o que tem vindo a acontecer é que os sistemas multimunicipais têm sido beneficiados em detrimento dos municipais ou intermunicipais porque têm acesso a um conjunto de financiamentos aos quais as Câmaras não conseguem aceder porque se pretendessem ter acesso a alguns financiamentos, as Câmaras seriam obrigadas a optar por um sistema que lhe seria imposto. Existem situações diferentes no território nacional, como por exemplo, para os sistemas em baixa existem tratamentos diferenciados dos Municípios das Regiões Autónomas em relação aos do Continente: enquanto os primeiros têm acesso ao financiamento podendo manter o tipo de sistema de gestão que preferem, os do Continente não têm acesso se pretenderem manter os sistemas municipais. É uma situação discriminatória e inaceitável.

Portanto, disse, deve ser assegurado pelo Governo tratamento igual para todos, assegurado acesso a financiamento para todos até porque esta área vai necessitar de muitos milhões de euros para poderem intervir nas redes em baixa onde existem problemas graves. Em Évora, estima-se um valor mínimo de € 20 milhões de euros para requalificar redes de água e saneamento em baixa.

Disse, ainda, que pretendia que ficasse claro que a Câmara tem estado a trabalhar no Plano de Emergência do Centro Histórico, razão porque no ano anterior decidiram atribuir um subsídio para a reparação da autoescada dos Bombeiros Voluntários, exatamente por terem a preocupação e quererem responder aos problemas do Centro Histórico.

Relativamente ao PACT, Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia, referiu que a Câmara não tem responsabilidade direta na gestão do PACT, como é sabido, mas tem feito um grande esforço dentro dos Órgãos próprios para resolverem a situação, e podia voltar a dizer que foi por sua insistência, com outro membro da Administração à data, que o Plano Estratégico do Parque foi feito, afirmando também que já estavam a ser dados passos para se concretizar a 2ª fase do Parque para a qual a Câmara cederá os terrenos. Disse também que estava de acordo com o facto de se entender que o PACT já podia estar mais adiantado, no entanto isso não era responsabilidade da Câmara que sempre se empenhou em responder a essas situações.

Relativamente ao PEDU, não se iria referir a todos os projectos que já estão em curso mas não podia deixar de referir o Salão Central, um projeto que não estava parado, muito pelo contrário, já que em 2018 todas as questões relacionadas com a arqueologia foram resolvidas, respeitando sempre tudo aquilo que a DRCA foi impondo, até porque sem esse problema resolvido não era possível avançar com o projeto. Para além, disso o concurso para a obra já foi lançado estando a decorrer a fase das propostas, ou seja, estavam a fazer o que lhes compete e tudo tem estado a ser feito no sentido de garantir que o processo, parado há 30 anos, avance.

Relativamente aos espaços verdes, **o senhor Presidente** referiu que a perspectiva não era que fossem criados muitos mais mas, ao contrário do afirmado pelo senhor Vereador, foi criado um novo espaço verde nas Vilas do Alcaide e passando naquele bairro facilmente se podia comprovar a existência de zonas verdes que não existiam antes.

Relativamente à questão do relatório do ROC, entendia que a senhora Vereadora Elsa Teigão tinha razão, pois também tinha constatado quando recebeu os documentos que o relatório não constava,

e nesse sentido pediu ao senhor Diretor do DAP para transmitir à ROC que era inadmissível o relatório não ter sido entregue.

Quanto às questões da rede viária têm estado a trabalhar no sentido de arranjar soluções, uma vez que na reorganização do Portugal 2020 as verbas para essa área continuavam a não existir.

Relativamente à rede ferroviária era importante dizer que foi o Executivo que propôs à CIMAC para que houvesse posições comuns dos Municípios do Alentejo Central relativamente às plataformas logísticas bem como a outras áreas, e nesse sentido foi aprovada nesse organismo uma Moção por iniciativa do Executivo, onde surge a defesa dessas plataformas para Évora, Vendas Novas e a Zona dos Mármoreos portanto, que ficasse claro que têm estado a trabalhar nessa área conjuntamente com os outros municípios.

Quanto às questões de educação aquilo que sempre têm dito e proposto ao Governo tem sido um tratamento de reciprocidade, ou seja, se o Governo lhes pede ajuda para resolver um problema como a requalificação da Escola André de Gouveia, então é lógico e justo que o Município também tenha o direito de pedir ao Governo para os ajudar a criar o ensino pré-escolar na Horta das Figueiras, única freguesia que não o tem. Notou que jamais se colocaram de fora dos problemas mas antes fizeram propostas para os resolver.

No entanto, não podiam aceitar que fosse dito que o Município podia fazer investimentos em escolas que são da responsabilidade do Governo e que nas escolas da responsabilidade do Município, o Governo diga já não os podia fazer. Nem tão pouco alguma vez colocaram a questão das verbas terem que ser iguais, dos dois lados, pois o que sempre disseram ao Governo foi no sentido de negociarem essas verbas.

Ainda assim, e apesar de grandes esforços por parte da Câmara nunca foi possível negociar com o Governo porque até hoje ninguém sabe qual é de facto a situação, uma vez que nem o projeto de requalificação da Escola Secundária André de Gouveia existe e esse sim é o problema fundamental, razão porque até aceitavam que o Governo ainda não tivesse dado o passo para negociar porque de facto sem projeto não têm a noção dos valores em causa. Parece evidente que o Município não podia aceitar assinar um acordo, ou fazer acordos verbais, sem saber o que estava exatamente em causa, nomeadamente com que valores se estavam a comprometer.

Para terminar, disse que não podia de todo aceitar que fosse ali dito que não tinham estratégia para Évora, muito pelo contrário. O que é verdade é que têm uma estratégia própria que foi amplamente discutida e apresentada à população de Évora e que obviamente não é a estratégia do Partido Socialista, se é que existe porque a que se conhece foi a aplicada anteriormente com os resultados que todos conhecem. Deu, como exemplo, da estratégia em aplicação na área da economia em que, não é privilegiado um ou outro setor, em particular, mas sim todos por igual. A aposta é na Dinamização, Expansão, Diversificação e Inovação da Base Económica do concelho, dando naturalmente prioridade a algumas áreas como a aeronáutica, a eletrónica, o turismo, as tecnologias da informação ou o setor agroalimentar, ou outros mas todos são importantes e fundamentais. Afirmou ainda que têm estratégia para todas as áreas, que têm sido apresentadas e aplicadas. Tem-se integrado todos os sectores numa estratégia comum, o que não aconteceu com o PS incluindo para algo, que na altura foi deixada pelo caminho pelo Partido Socialista, como foi o caso do Património de Évora e a revitalização do Centro Histórico. Hoje, é geralmente reconhecido o êxito da estratégia económica patente nos investimentos, na criação de emprego e de novas empresas, enfim na dinâmica económica global que Évora tem vindo a ganhar.

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** disse que não podia deixar de comentar algumas questões, e começou por referir-se à transferência de competências porque de facto os únicos números que conheciam e que podiam discutir, analisar e estudar eram os referentes à saúde, aos quais já responderam, e os relativos à Educação que receberam há poucos dias e que ainda estavam a ser analisados.

Neste sentido, disse que já reuniram com as ARS, já foram a todas as extensões de saúde para perceberem quais eram os problemas e os montantes, porque obviamente não poderiam discutir o que quer que fosse sem esse conhecimento, e o que estava em causa até ao momento em termos de discussão era se aceitavam ou não sem terem efetivamente números para discutir. Assim, a título de exemplo disse que lhes foi proposto para a manutenção das oito extensões de saúde, nas Freguesias Rurais, um montante que varia entre os 100 e os 400 euros anuais.

Quanto ao facto de ali ter sido dito que relativamente à juventude nada foi feito, teria que dizer que era muito injusto, e não reconhece isso de todo. Nesse contexto, afirmou que existem dois momentos principais que dedicam exclusivamente à juventude, um deles é o Mês de Março onde dinamizam com todas as Associações iniciativas direcionadas para a juventude, e o outro é na Feira de S. João onde existe explicitamente um programa e espaço específico para os jovens.

Salientou ainda toda a política de desporto, cultura, Artes à Rua, os critérios de majoração para casais jovens ou jovens nas candidaturas à habitação social, ou a dinamização quase por inteiro da CPCJ, que atualmente está quase toda assegurada pelo técnico da Câmara Municipal, incluindo também os jovens em risco. Podia também referir o apoio dado às bandas que existem nas Freguesias Rurais que para muitos jovens são a única iniciativa ou momento cultural que existe nesses locais, ou o apoio que está a ser feito ao programa da orquestra de sopros para puder funcionar durante todo o ano. Assim entendia que era muito redutor dizer que não fazem nada pelos mais novos, porque de facto a Câmara de Évora faz muito para a juventude.

Sobre o início do ano letivo disse que as duas escolas que não abriram não foi por causa da revogação do contrato de execução, que ainda não está revogado, e de facto o ano letivo teve problemas no seu início mas não se deveu à revogação mas sim ao facto do Ministério da Educação apenas no dia 17 de setembro, dia de início de aulas, ter autorizado a Câmara Municipal a substituir os funcionários que estavam em falta.

Acrescentou ainda que só foi revogado uma parte do contrato de execução, exatamente a que não satisfaz os princípios que vão ser subjacentes à delegação, ou transferência, de competências como seja a melhoria dos serviços públicos e a melhor gestão de recursos. Assim, consideravam que tanto no pessoal não docente como na manutenção dos equipamentos de facto não estavam a melhorar o serviço nem tão pouco a fazer uma melhor gestão de recursos, uma vez que praticamente não existem, e a parte que se manteve foi aquela que julgaram estar a fazer um melhor trabalho do que se fosse feito pela Administração Central.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão, João Ricardo e Costa da Silva, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

### **1.2. – 1ª Revisão ao Orçamento (Despesa e da Receita) e às Grandes Opções do Plano de 2019.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a incorporação do saldo apurado na gerência anterior, no montante de 2.036.402,63 €, nos termos da lei e conforme documentos anexos: 1ª Revisão ao Orçamento (Despesa e da Receita), 1ª revisão às GOP e Mapa de Fluxos de Caixa que integra os Documentos de Prestação de Contas.

No enquadramento legal do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e do DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, designadamente o POCAL e do Classificador Económico da Despesa e da Receita propõe-se, após votada a Prestação de Contas do Exercício de 2018, que o saldo da gerência anterior no valor de 2.036.402,63 € seja incorporado no Orçamento de 2019.

Esta 1ª revisão ao Orçamento e GOP - Grandes Opções do Plano (AMR - Ações Mais Relevantes e PPI - Plano Plurianual de Investimentos) visa a integração da referida receita, possibilitando a necessária adequação do lado da despesa, distribuída conforme montantes e rubricas constantes dos mapas que se anexam.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a presente revisão aos documentos previsionais e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão e João Ricardo, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

### **1.3. – Contratação de Empréstimo para Substituição de Dívida do Empréstimo do PAEL / Relatório Final de Avaliação de Propostas.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara aprove o Relatório Final de Avaliação de Propostas para a Contratação de Empréstimo para Substituição de Dívida do Empréstimo do PAEL.

#### **I. Relativamente ao procedimento**

Em reunião de Câmara Municipal de 30 de janeiro de 2018, deliberou-se:

- Abertura de Procedimento de Contração de empréstimo a médio e longo prazo para aplicação na liquidação antecipada do Empréstimo do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, no montante de até 23.559.806,40 €, com um prazo de 15 anos;
- Endereçar convite para a apresentação de propostas às seguintes entidades financeiras: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo; Caixa Geral de Depósitos; Banco BPI; Banco Santander Totta; Millennium BCP; Montepio Geral; Novo Banco;
- Aprovar o Caderno de Encargos de Contratação do Empréstimo para substituição de Dívida;
- Aprovar a Constituição do Júri do Procedimento de Contratação do Empréstimo para substituição de Dívida.

Tramitado e concluído o procedimento é presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento de contratação do empréstimo no qual se propõe que a contratação seja adjudicada nos seguintes termos, considerando o Convite/Caderno de Encargos e as propostas apresentadas, nomeadamente:

<b>Ordenação</b>	<b>Entidade</b>	<b>Capital Constante na propostas</b>	<b>RATEIO - Valor das Propostas a contrarar até prefazer o montante de 23.559.806,40 €</b>
1.º	CCAM	1.500.000,00	1.500.000,00
2.º	BPI-Tranche A	12.000.000,00	12.000.000,00
3.º	BPI-Tranche B	11.559.806,40	10.059.806,40
	Total		23.559.806,40



Entidade	Taxa	Spread (1)	Taxa aplicada (Fixa)
	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)
CCAM			1,15%
BPI - Tranche A	0,70%	0,90%	1,60%
BPI - Tranche B	0,70%	1,05%	1,75%

<sup>(1)</sup> - BPI - Em 15/03/2019. Sendo que se aplica as condições vigentes na data de "closing" da operação.

Os quadros acima indicados constam do Relatório de Avaliação das Propostas, em anexo.

## II. Relativamente à Operação de Substituição de Dívida

### a. Enquadramento

De acordo com o disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, versão atual, que se reproduz de seguida temos, relativamente a empréstimos para efeitos de substituição de dívida, o seguinte (nosso sublinhado).

#### *Artigo 51.º - Empréstimos de médio e longo prazos*

1 - Os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, para substituição de dívida nas condições previstas nos n.ºs 3 a 8, ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal.

2 - Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.

3 - Os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo seguinte seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores podem contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos ou acordos de pagamento que já constem do endividamento global da autarquia, desde que:

a) Com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente;

b) Não aumente a dívida total do município;

c) Diminua o serviço da dívida do município.

4 - A condição a que se refere a alínea c) do número anterior pode, excecionalmente, não se verificar caso a redução do valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo a que se refere a alínea a) do referido número seja superior à variação do serviço da dívida do município.

5 - Caso o empréstimo ou o acordo de pagamento a extinguir preveja o pagamento de penalização por liquidação antecipada permitida por lei, o novo empréstimo pode incluir um montante para satisfazer essa penalização, desde que cumpra o previsto na alínea a) do n.º 3.

6 - Para cálculo do valor atualizado dos encargos totais referidos na alínea a) do n.º 3, deve ser utilizada a taxa de desconto a que se refere o n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014, da Comissão Europeia, de 3 de março de 2014.

7 - Os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos.

8 - Os empréstimos contratados para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal, nos termos previstos no artigo 43.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, têm um prazo de vencimento nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da referida lei.

9 - O prazo do empréstimo referido no n.º 3 é contado a partir da data de produção de efeitos, podendo atingir o máximo previsto no n.º 7, independentemente da finalidade do empréstimo substituído.

10 - Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos.

11 - As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 /prct. da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40º.

12 - Aos empréstimos celebrados no âmbito dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua redação atual, não são aplicáveis os n.os 10 e 11.

Assim, para a realização de uma operação de substituição de dívida, que neste particular é relativa ao empréstimo do PAEL, importa observar as condições identificadas de seguida.

*b. Relativamente à Dívida Total*

A dívida total prevista no n.º 1 do artigo 52.º<sup>1</sup> seja inferior a 2,25 vezes à média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (n.º 3 do artigo 51.º - RFALEI).

Em 31/12/2018, os valores apresentados eram os constantes no quadro seguinte:

Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Total	Média da receita corrente líquida	Dívida Total Orçamental	Indicador previsto no n.º 3 do artigo 51.º do RFALEI
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)	(7)=(6)/(5)
37.299.505	40.371.405	42.263.075	119.933.985	39.977.995	63.388.808	1,59

Fonte: Portal Autárquico – Ficha do Município 4.º Trimestre

Temos assim que, a 31/12/2018, a Dívida Total Orçamental representa 1,59 vezes a média da receita corrente cobrada nos 3 últimos exercícios, limite inferior aos 2,25 a considerar.

*c. Relativamente ao valor dos encargos com o novo empréstimo*

Com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo do PAEL (al. a) n.º 3 do artigo 51.º - RFALEI)

Com base na proposta de adjudicação constante no relatório final para contratação de um Empréstimo de Substituição do PAEL (Novo Empréstimo<sup>2</sup>) e os valores constantes do Empréstimo PAEL, procedeu-se ao cálculo do valor atualizado dos encargos (VAL) de ambos, obtendo-se os seguintes valores:

<sup>1</sup> Artigo 52.º n.º 1 do RFALEI "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores."

<sup>2</sup> No presente documento esta designação é utilizada para fazer referência aos 3 empréstimos necessários contratar para concretizar a presente operação de substituição de dívida.

PAEL										
Tranche	Código Operação	Montante	Taxa	Spread	Taxa aplicada (Fixa)	Total de Encargos Até Final do Contrato				VAL
			(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	Capital (5)	Juros (6)	Comissões (7)	TOTAL (8) = (5) + (6) + (7)	
1ª (T1)	0045E360132013.01	19.299.823,92 €	3,147	0,15	3,297	13.992.372,32	3.509.675,99	0,00	17.502.048,31	13.426.344,51 €
2ª (T2)	0045E360132013.02	6.433.274,64 €	2,97	0,15	3,12	4.783.717,04	1.135.472,98	0,00	5.919.190,02	4.537.224,27 €
3ª (T3)	0045E360132013.03	6.433.274,64 €	3,05	0,15	3,2	4.783.717,04	1.164.587,62	0,00	5.948.304,66	4.561.169,58 €
						<b>23.559.806,40</b>	<b>5.809.736,59</b>	<b>0,00</b>	<b>29.369.542,99</b>	<b>22.524.738,36 €</b>

NOVO EMPRÉSTIMO										
	Entidade	Montante do Proposto	Taxa	Spread (1)	Taxa aplicada (Fixa)	Total de Encargos Até Final do Contrato				VAL
			(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	Capital (5)	Juros (6)	Comissões (7)	TOTAL (8) = (5) + (6) + (7)	
1.º	CCAM	1.500.000,00 €			1,15%	1.500.000,00	135.242,56	2.450,00	1.637.692,56	1.225.880,86 €
2.º	BPI - Tranche A	12.000.000,00 €	0,70%	0,90%	1,60%	12.000.000,00	1.464.000,00	4.000,00	13.468.000,00	10.196.570,90 €
3.º	BPI - Tranche B c/rateio	11.559.806,40 €	0,70%	1,05%	1,75%	10.059.806,40	1.342.355,42	3.950,00	11.406.111,82	8.642.284,12 €
						<b>23.559.806,40</b>	<b>2.941.597,98</b>	<b>10.400,00</b>	<b>26.511.804,38</b>	<b>20.064.735,88 €</b>

(1) - BPI - Em 15/03/2019. Sendo que se aplica as condições vigentes na data de "closing" da operação.

Observa-se que o valor atualizado dos encargos do Novo Empréstimo a contratar é inferior ao valor atualizado do empréstimo do PAEL, em 2.460.002,48 €.

#### d. Relativamente ao Valor e Serviço da Dívida

- Não aumente a dívida total do município (al. b) n.º 3 do artigo 51.º - RFALEI); Como se pode observar nos quadros supra a dívida a contrair com o Novo Empréstimo é idêntica ao valor em dívida do empréstimo a substituir (PAEL) à data atual, não existindo aumento da dívida total do município.

- Diminua o serviço da dívida do município. (al. c) n.º 3 do artigo 51.º - RFALEI). Como se pode observar nos quadros supra o valor do serviço da dívida com a contratação do Novo Empréstimo é inferior ao valor do serviço da dívida do empréstimo do PAEL, em 2.857.738,61 €. Efeito das diferenças registadas ao nível das taxas de juros existentes no empréstimo do PAEL e nas taxas de juro propostas nos empréstimos que visam a sua substituição, conforme se pode verificar no quadro anterior.

#### e. Relativamente ao Prazo

O prazo do empréstimo, é contado a partir da data de produção de efeitos, podendo atingir o máximo de 20 anos (n.º 7 e 9 do artigo 51.º - RFALEI).

O prazo do Novo Empréstimo é de 15 anos – Considerando 2019, como ano previsível para a produção de efeitos do empréstimo a contratar e o prazo da última amortização do empréstimo do PAEL 2033, temos um prazo de 15 anos.

#### f. Relativamente às Amortizações Anuais

As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 /prct. da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40.º do RFALEI<sup>3</sup>.

Deste modo podemos observar no quadro seguinte que o Novo Empréstimo cumpre o previsto relativamente ao valor das Amortizações Anuais.

<sup>3</sup> Consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Entidade	Capital Proposto	Amortização Média Anual	80% Amort. Média Anual	Amortização de Capital Anual proposta (Ano n)
CCAM	1.500.000,00	100.000,00	80.000,00	92.162,67
BPI				
Tranche A	12.000.000,00	800.000,00	640.000,00	800.000,00
Tranche B-c/rateio	10.059.806,40	670.653,76	536.523,01	670.653,76

g. *Relativamente ao Limite da Dívida Total*

No que se refere ao limite da dívida total temos conforme previsto no artigo 52.º do RFALEI, na sua redação atual, que a dívida total de operações orçamentais do município<sup>4</sup> não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (englobando os empréstimos os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais).

No caso em apreço importa referir que, tratando-se de um empréstimo para substituição de dívida, conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 51.º do RFALEI é condição necessária que a dívida total do município não aumente com a sua contração, condição essa já demonstrada anteriormente.

Ainda assim, dá-se conhecimento da situação do município face ao limite da dívida total que, apesar de ter vindo a decrescer, ainda regista, em 31/12/2018, um montante em excesso no valor de 3.421.816 €, conforme quadro seguinte.

Limite da Dívida Total

Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Total	Média da receita corrente líquida	Dívida Total Orçamental	limite da Dívida Total - art.º 52.º RFALEI	Margem a considerar
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)	(7)= 1,5 x (5)	(8)=(7)-(6)
37.299.505	40.371.405	42.263.075	119.933.985	39.977.995	63.388.808	59.966.992,59	-3.421.816

Fonte: Portal Autárquico – Ficha do Município 4.º Trimestre

### III. Conclusão

Face ao exposto propõe-se que o executivo aprove o Relatório de Avaliação de Propostas, com vista à contratação dos empréstimos junto das entidades financiadoras, bem como o seu envio para aprovação da Assembleia Municipal.

#### Intervenções:

**O senhor Presidente** mencionou que este é o culminar de um processo longo para se conseguir liquidar o PAEL. Referiu que conseguiram respostas positivas ao concurso e que a aprovação agora proposta permite liquidar integralmente o PAEL, não alargar o prazo da operação e baixar substancialmente os juros que têm vindo a suportar no âmbito do PAEL. Por isso, entende estarem reunidas todas as condições necessárias para avançarem com a operação, que será feita pelo período que ainda falta para o cumprimento do PAEL.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** saudou o Executivo da Câmara pela iniciativa e pelo seu resultado, e disse que iriam votar favoravelmente uma vez que também foi uma das propostas do Partido Socialista na altura das questões do Orçamento.

<sup>4</sup> Onde se inclui as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total previstas no artigo 54.º do RFALEI

**O senhor Vereador Costa da Silva** disse que a opção é positiva porque os juros vão ser mais baixos e os prazos mais razoáveis. Contudo, mantinha-se o nível elevadíssimo de dívida.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** referiu que estava na Câmara quando o PAEL foi aprovado, e nessa altura teve a oportunidade de votar contra a sua adesão, pelas razões que foram conhecidas, ao contrário dos eleitos do PS e do PSD, de então, que votaram favoravelmente. Nesse sentido, queria deixar a sua congratulação por se terem libertado do “garrote” que no mandato de 2009/2013 lhes foi imposto pela gestão de então.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Costa da Silva, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

**1.4. – Delegação Parcial de Competências do Município de Évora na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora aprove a minuta de acordo de delegação parcial de competências do Município de Évora na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), que se anexa, bem como o seu envio à Assembleia Municipal para deliberação nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro.

**Intervenções:**

**O senhor Presidente** disse que, como era sabido talvez há mais de dois anos, o Instituto de Mobilidade procurou passar para as Câmaras a responsabilidade de serem Autoridades de Transportes, sem associarem quaisquer verbas que lhes permitissem garantir essas competências. Entretanto, esta área teve um desenvolvimento significativo, em particular nos últimos meses, por via do Orçamento de Estado que prevê verbas para as Autoridades de Transportes, que passam a ser os Municípios em determinadas áreas territoriais, e naturalmente que havendo uma verba para desempenharem a competência, evidentemente que não a iriam recusar.

Esclareceu ainda que foi uma situação comum a várias Câmaras do País, no entanto referia-se apenas às do Alentejo Central. Do que foi discutido na CIMAC, com a presença de todas as Câmara Municipais, concluiu-se que a melhor solução não era que cada um dos Municípios exercesse a sua Autoridade de Transporte mas que houvesse uma delegação de competências dos Municípios na CIMAC para que possa assegurar uma gestão conjunta e integrada para todos Municípios que compõem o Alentejo Central. A discussão teve o acordo unanime de todos e ficou decidido os Municípios delegarem essas competências na CIMAC.

Contudo, o Município de Évora tem uma situação única e específica que é a concessão dos transportes públicos urbanos à empresa TREVO pelo que não faria sentido atribuir essa competência específica de Évora à CIMAC, ficando assim acordado transferir todas as competências exceto as que dizem respeito aos transportes públicos urbanos, razão porque o documento apresentado seja diferente das outras 13 Câmaras, mas apenas no que diz respeito a essa matéria específica.

**A senhora Vereador Elsa Teigão** enalteceu a tomada de decisão da CIMAC por permitir ganhar em escala, no entanto gostaria de saber qual é a intervenção por parte da Câmara relativamente à definição da rede ou que tipo de intervenção terá concretamente naquela gestão global da CIMAC.

**O senhor Presidente** referiu que, desde logo, há o ganho de uma solução integrada nos transportes rodoviários do Alentejo Central com uma gestão comum mas partilhada por todos os Municípios, integrando-se as situações dos vários Concelhos. Nesse sentido, estava a ser feito um



trabalho de recolha de dados que o Instituto de Mobilidade e Transportes irá enviar, no entanto não está a ser fácil porque o próprio IMT não disponha desses dados. De momento existe uma equipa na CIMAC a trabalhar nessa área, em conjunto com as Câmaras, para fazerem a recolha e coordenação e avaliação de todos os elementos, para avaliarem o que será ou não possível fazer a esse nível.

Quanto à questão dos transportes urbanos ficou acordado na CIMAC que a parte do financiamento que diz respeito a essa área será autonomizada para o Município de Évora, que por sua vez irá resolver com a TREVO a questão dos transportes mediante a apresentação de uma proposta. Assim, como a concessão com a TREVO acaba no ano que vem, e o Plano de Mobilidade Municipal ainda não estará concluído, haverá que encontrar uma solução adequada que permita melhorar a oferta e reduzir tarifas na futura concessão dos transportes urbanos de Évora.

**O senhor Vereador Costa da Silva** disse que foi uma boa opção e que era uma matéria que defendia há muito tempo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

**1.5. - Habévora, E.M. / Relatório e Contas de 2018.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

A Habévora, E.M é uma empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no município e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios. Nos termos do art.º 420 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M, elaborou e submeteu Assembleia Geral de empresa para apreciação e aprovação e Relatório e Contas de 2018.

O referido Relatório e Contas de 2018 foi aprovado em reunião da Assembleia Geral da Habévora, E.M realizada em 29 de março de 2019. O Relatório e Contas de 2018 encontram-se no processo.

**Intervenção:**

**O senhor Presidente** chamou a atenção que o resultado negativo mais elevado provinha de terem contabilizado, este ano, custos que estavam a ser diferidos e que no seu entender não deveriam ser. O Relatório e Contas cumpre os termos legais e traduz a atual realidade da empresa.

**O senhor Presidente** esclareceu ainda que quando existe prejuízo nas Empresas Municipais os Municípios têm que as compensar, e como tal importava dizer que nas contas do Município já estavam incluídos os cerca de 300 mil euros de compensação à Habévora.

**A Câmara tomou conhecimento e remeterá para conhecimento da Assembleia Municipal.**

**1.6. – Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da CME / ano 2018.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações Conexas da Câmara Municipal de Évora reportado ao Ano 2018.

No cumprimento da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora realizada em 27 de janeiro de 2010, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas da CME. Nos termos do disposto na referida recomendação, os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, devem proceder à

elaboração anual de um relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, o qual deve ser enviado ao referido Conselho, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo. De acordo com ponto 6 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Évora, constitui-se como atribuição do GAM - Gabinete de Auditoria e Modernização Organizacional, a monitorização periódica e elaboração do relatório anual. Perante o atrás exposto, dá-se conhecimento do Relatório de Execução do Plano do ano de 2018 (documento no processo).

**Intervenções:**

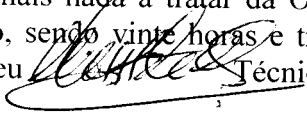
**O senhor Presidente** apresentou o Relatório referindo que tem algum desfasamento quanto à atual organização de serviços mas tem um elevado grau de execução, ainda que necessite de, no futuro, ser melhorado.

**O senhor Vereador Costa da Silva**, relativamente à Implementação do Plano de Combate à Corrupção, disse que os resultados são positivos, mas ainda há bastante trabalho por concretizar. No Plano reportado a 2017, das 62 medidas inicialmente propostas, 48 estão implementadas (77,42%), 9 estão em execução (14,53%) e 5 encontram-se por implementar (8,06%). Questionou ainda se em relação a 2019, o processo já foi concluído, quais os resultados e quais as conclusões a tirar nesta fase. Perguntou também sobre a necessidade de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, o que tinha levado a essa conclusão e se já foi efetuada alguma avaliação.

**O senhor Presidente** esclareceu que havia uma questão crucial que não estava ainda suficientemente tratada, e que tinha a ver com a organização de serviços. Algo que terá que ser resolvido durante este ano, e dessa forma conseguir-se dar uma atenção diferente ao relatório, da que foi dada nos últimos dois anos, no sentido de o aprofundar, reformular e porventura acrescentar-lhe outras matérias.

**A Câmara tomou conhecimento e remeterá para conhecimento da Assembleia Municipal.**

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, sendo vinte horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar se redigiu a presente ata que eu  Técnica Superior subscrevo e assino.

 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)